



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de abril de 2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 12 / 2009
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Municipal nº 3.264, de 21 de dezembro de 1990 - Institui o Código Tributário do Município de Piracicaba e dá outras providencias, bem como as alterações posteriores que a ele se integra;

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **2,4579 (Dois vírgula quatro cinco sete nove)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de abril de 2009** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de abril de 2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 30 de março de 2009.
JOSE ADMIR MORAES LEITE - Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 / 2009 ANEXO I ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DEBITOS - VALIDADE - ABRIL / 2009

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579								

Piracicaba, 30 de março de 2009.
JOSE ADMIR MORAES LEITE - Secretário Municipal de Finanças

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO

DATA	VALOR RECEBIDO
25/mar/09	480.116,27

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO BASICO FIXO

DATA	VALOR RECEBIDO
25/mar/09	9.000,00

PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO

DATA	VALOR RECEBIDO
25/mar/09	15.850,10

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
20/mar/09	1.991,26
24/mar/09	415.944,94

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 11/ 2009
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do **“Habite-se”** ou **“Visto de Conclusão”**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de **01 de abril de 2009**.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes á obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes á obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos á correção monetária, multa de mora e juros moratórios. Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá inicio depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do inicio da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel. Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito á isenção do ISSQN relativo á construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matricula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE” emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 08, de 27 de fevereiro de 2009.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 30 de março de 2009.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

continua —>



Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.				
Referencia - Abril / 2009		Índice de Correção - 0,86%		
Anexa a Instrução Normativa nº 11 / 2009				
Tipos		*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR		*		*
	Até 50 m2	*	88,21	* 11
	Até 100 m2	*	132,58	* 12
	Até 200 m2	*	176,72	* 13
	Até 300 m2	*	240,23	* 14
	Acima de 300 m2	*	284,25	* 15
EDIFÍCIOS				
		*		*
Residencial		*	202,06	* 21
Escritórios		*	181,01	* 22
COMERCIAL				
		*		*
Salao Comercial		*	88,21	* 31
Galpões p/ Depósito		*	79,27	* 32
SERVIÇOS				
		*		*
(Escritórios, Consultórios...)		*	155,38	* 41
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)				
		*		*
Até 300 m2		*	88,21	* 51
Acima de 300 m2		*	113,46	* 52
DIVERSOS				
		*		*
Abrigos Residenciais		*	70,50	* 61
Estacionamentos		*	49,24	* 62
EDICULAS		*		*
	com equipamentos	*	97,11	* 63
	sem equipamentos	*	52,63	* 64
REFORMAS				
		*		*
Sem aumento de área		*	24,98	* 71
Demolição de prédio		*	24,98	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS				
		*		*
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...		*	317,02	* 81
Extrato da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 128.174/2007 - salves - 09-03				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2009
Aquisição de equipamento de informática.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta e documentação apresentada ao referido Pregão e com base no parecer do Centro de Informática, tendo como participante a empresa: **BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP**, **DELIBEROU** por **HABILITÁ-LA** e **DECLASSIFICÁ-LA** por não atender o item 11 e seus subitens do objeto (unidade de disquete).

Diante do exposto publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal 10.520/02.

Piracicaba, 31 de março de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL

Contratada: SJK CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB/SAÚDE).
Proc. Admin.: 2.208/2008.
Licitação: Tomada de Preços 75/2008.
Objeto: execução de obras para a construção de prédio para atender ao SAMU, com área aproximada de 650 M², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 523.484,19 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Data: 17/03/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Contratado: SRA. ISABEL CRISTINA ARAGON BONATTO SILVA E SR. ANTONIO TADEU FURLAN DA SILVA. (GOVERNO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm. nº 438/2006.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Regente Feijó, nº 897, Centro, o qual abrigará a Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes - DISE.
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses. Data: 22/03/2006.

DO ADITIVO - PRAZO
Proc. Adm. nº 438/2006.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 2.772,35 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses. Data: 19/03/2009.

Contratada: TEREZINHA PAIVA. (SELAM).
Proc. Admin.: 13.880/2009.
Licitação: Pregão Presencial 14/2009.
Objeto: prestação de serviços de aulas de yoga.
Valor: R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: dezembro de 2009. Data: 20/03/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Contratado: SR. JONAS FONSECA JÚNIOR. (GOVERNO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm. Nº 16.189/2007.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Albania, nº 570, Bairro Nova América, o qual abrigará as Autoridades e Chefias do Tiro de Guerra 02-028 de Piracicaba.
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses. Data: 12/03/2007.

DO ADITIVO
Proc. Adm. Nº 16.189/2007.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 1.121,35 (um mil, cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses. Data: 20/03/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 15.840/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 15/2008.
Objeto: execução de obras para remodelação viária na Avenida Dois Córregos com a Rodovia SP-308 (Rodovia do Açúcar), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 261.608,92 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 02/05/2008.
DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: 15.840/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 85/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 09/02/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 101.402/2007.
Licitação: Tomada de Preços nº 68/2007.
Objeto: execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Maristela, para o processo de urbanização da Favela Cantagalo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 28/01/2008.
DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: 101.402/2007.
Licitação: Tomada de Preços nº 68/2007.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 26/02/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (SEMOB).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 35.492/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 25/2008.
Objeto: execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica da Rua Adelmo Cavagione, ligando a Rua Adelmo Cavagione à Avenida Cristóvão Colombo sobrepondo o Rio Corumbataí – EXTENSÃO DE 570,00 M, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 480.810,28 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 23/05/2008.
DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: 35.492/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 25/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 13/02/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ATHLON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 34.919/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 26/2008.
Objeto: execução de obras de construção de Unidade para atender a Faculdade de Tecnologia de Piracicaba – FATEC, a ser instalada no Bairro Santa Rosa, com área de desconstrução de 1.710,00 M², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.397.546,06 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 04/08/2008.
DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: 34.919/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 26/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 90 (noventa) dias. Data: 25/02/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 71.268/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 66/2008.
Objeto: execução de obras para remodelação viária, drenagem e pavimentação asfáltica na Avenida Alberto Vollet Sachs, entre as Ruas Eça de Queiroz e Lázaro Lozano, com área de pavimento de 1.688,00 M2, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 380.260,14 (trezentos e oitenta mil, duzentos e sessenta reais e catorze centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 13/08/2008.
DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: 71.268/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 66/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 30 (trinta) dias. Data: 09/01/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 94/2008
Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTES
CREMER S.A	01, 08, 11, 32
CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO LTDA.	02, 31
C.G. MAGALHÃES COMERCIAL ME	03
MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	05, 12, 18
DAKFILM COMERCIAL LTDA.	06, 10, 13, 24, 30
NOVA HOSPITALAR LTDA. ME	07, 25
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	22, 28
EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.	26
DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	27
CANCELADOS	04, 09, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 29

Piracicaba, 30 de março de 2009.

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/09
Execução de obras para construção de edifício para atender ao Programa Saúde da Família – PSF, localizado à Avenida Euclides Figueiredo, esquina com a Rua Fábio da Silva Prado, no Bairro Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a após a análise dos recursos interpostos pelas empresas **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA UNAÍ LTDA.** e impugnação interposta pela empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento aos recursos e nega a impugnação, **DELIBERA** a presente Comissão por **REVER SUA DECISÃO** proferida no dia 02/03/09, **HABILITANDO**, assim, a empresa **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, bem como conceder o direito ao tratamento favorecido à empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA UNAÍ LTDA.** Assim sendo, fica marcada para as **14:15** horas do dia **02/04/2009**, a abertura dos envelopes de nº. **02 - Proposta** das empresas **HABILITADA** na Sala de Licitações, 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, **31 de março de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/09
Execução de obras para construção de ponte em concreto armado sobre o córrego na Rua Luís Pereira Leite, no Bairro Água Branca, com extensão de 9,0m, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**, **BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **TROPCONS CONSTRUTORA LTDA.**, **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** e **MATSUDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** – **EPP**, **DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a empresa **MATSUDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** – **EPP** por descumprir o item 7.3.1.d (não citou o prazo de pagamento), **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **31 de março de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente



COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 07/09

Prestação de serviços para estudo de viabilidade econômica de projetos viários, na área de engenharia, visando a aprovação final do empréstimo junto ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e planilhas, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GESTÃO URBANA CONSULTORIA LTDA., ENGEMIN – ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA. e ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A., DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** as empresas **GESTÃO URBANA CONSULTORIA LTDA.** por descumprir o item 7.2.3. (não citou prazo de pagamento) e **ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.** por descumprir o item 7.2.18. (apresentou sem assinatura a declaração de que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos), **CLASSIFICAR** e **APROVAR** a proposta da empresa **ENGEMIN – ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **31 de março de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 16/09

Prestação de serviços de sonorização, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra especializada, para serem utilizados em eventos da Secretaria Municipal de Turismo, durante o exercício de 2009.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participante as empresas: **SOM PETRÔ SONORIZAÇÕES E EVENTOS LTDA., LASE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. – ME, EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME e MACHINE SOM LTDA. – ME., DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas **SOM PETRÔ SONORIZAÇÕES E EVENTOS LTDA.** por descumprir o item 9.6. (apresentou valor excessivo), **LASE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. – ME** por descumprir o item 9.6. (apresentou valor excessivo), **EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** por descumprir o item 9.6. (apresentou valor excessivo) e **MACHINE SOM LTDA. – ME** por descumprir o item 9.6. (apresentou valor excessivo).

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **31 de março de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 30 Março 2.009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001229/2009	LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO GERALDO, CRISTAL SUISSO E
001230/2009	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001231/2009	PAULO CESAR DOS SANTOS NUNES
001232/2009	PAULO DE LUCCA
001233/2009	MARCOS RICARDO RIBEIRO
001234/2009	OMNI AUTOMAÇÃO LTDA
001235/2009	FÁBRICA DE TOLDOS PIRACICABA LTDA
001236/2009	INTERBOMBAS BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA
001237/2009	RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA
001238/2009	CIDERAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ROLAMENTOS LTDA
001239/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001240/2009	LUIS FERNANDO DA SILVA PINTO
001241/2009	CLAUDINEI APARECIDO CASSANI - ME
001242/2009	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
001243/2009	SETOR DE ALMOXARIFADO
001244/2009	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
001245/2009	DELAMANO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Despachos	Processo	Interessado
000433/2009	000343/2009	SEMOB - MARQUES ENG E CONSTRUÇÕES LTDA"Concluído".
000748/2009	000537/2009	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Indeferido".
000927/2009	000629/2009	DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.: "Concluído".
000944/2009	001689/2006	TERRAS DO SINHO II: "Indeferido".
000958/2009	000645/2009	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA: "Concluído".

001007/2009	000679/2009	SEDEMA: "Deferido".
001010/2009	000680/2009	GESUINA MAZZUCATO: "Deferido".
001157/2009	000790/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido".
01164/2009	000796/2009	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL: "Concluído".
001206/2009	000829/2009	FRANCISCO ERNESTO GUASTALLI: "Deferido em Parte".
001402/2004	000794/2004	JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA: "Arquivado".
001548/2007	000988/2007	SEMAE - SERVIÇO MUN. DE ÁGUA E ESGOTO: "Arquivado".
002878/2008	001879/2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
003562/2008	002354/2008	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PIRACICABA: "Indeferido".

003563/2008	002355/2008	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Indeferido".
003586/2008	002378/2008	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Indeferido".
03898/2008	002640/2008	LAR DOS VELINHOS DE PIRACICABA: "Indeferido".
003969/2008	002701/2008	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Indeferido".
003975/2008	002707/2008	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Indeferido".
004136/2008	002824/2008	PARÓQUIA SANTANA - VILA REZENDE: "Indeferido".
004138/2008	002826/2008	PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO –SALÃO PAROQUIAL: "Indeferido".
004139/2008	002827/2008	PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO –CASA PAROQUIAL: "Indeferido".
004145/2008	002833/2008	PARÓQUIA SANTA CRUZ E SÃO DIMAS: "Indeferido".
004156/2008	002844/2008	TEMPLO REL CAPELA SÃO LUIZ: "Indeferido".
004157/2008	002845/2008	PARÓQUIA SANTA TEREZINHA: "Indeferido".
004163/2008	002851/2008	PARÓQUIA SÃO LUCAS –CASA PAROQUIAL: "Indeferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 27 Março 2.009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001210/2009	SETOR DE CONTROLE E QUALIDADE
001211/2009	JOSÉ COSTA VIEIRA
001212/2009	BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA
001213/2009	MARIO CESAR PARIZOTO VIDRAÇARIA
001214/2009	MICROMASTER AUTOMAÇÃO TEC. E IND. LTDA
001215/2009	EMERSON ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS - ME
001216/2009	NALCO BRASIL LTDA
001217/2009	LUC SIGN COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA - ME
001218/2009	BP S/A
001219/2009	ROBERTO JOSE RIBEIRO DE MELLO
001220/2009	JOSE SILVEIRA MELLO
001221/2009	CARLOS GOMES DA SILVA
001222/2009	JOSE APARECIDO LONGATTO
001223/2009	MTABET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
001224/2009	NILTON FERNANDES GIL
001225/2009	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
001226/2009	CLAUDENI DE LUNA CALIXTO
001227/2009	VEM VIVER PIRACICABA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS
001228/2009	VEM VIVER PIRACICABA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

Despachos	Processo	Interessado
000200/2009	000153/2009	WILSON RAMOS DE OLIVEIRA: "Indeferido".
000943/2009	001689/2006	TERRAS DO SINHO II: "Concluído".
000973/2009	000658/2009	ADINORTE: "Concluído".
001013/2009	000682/2009	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS: "Deferido".
001162/2009	000795/2009	LAIS HELENA DE B. MOLLOY: "Deferido".
001188/2009	002301/2008	BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA: "Deferido".
001200/2009	000823/2009	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001201/2009	000824/2009	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".

PREGÃO Nº 28/2009 - PROCESSO Nº 474/2009

Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 928/2009
Contratada: Bextro Equipamentos Indústria e Comércio S/A.
Valor: R\$ 2.000,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 929/2009
Contratada: Campclean Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Valor: R\$ 9.800,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 930/2009
Contratada: Londrina Equipamentos de Proteção Individual Ltda.
Valor: R\$ 7.180,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 931/2009
Contratada: Líder Borrachas Comércio de EPI'S Ltda EPP.
Valor: R\$ 3.800,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 932/2009
Contratada: Lilian M. G. M. Confecções ME.
Valor: R\$ 1.019,25
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 933/2009
Contratada: Maria Regina Foltran Spada ME.
Valor: R\$ 3.870,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 934/2009
Contratada: Prot Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda.
Valor: R\$ 1.708,00
Dotação: 16 – Programa de trabalho: 323120.1712200252.247 – Material de Consumo – Código Orçamentário: 33903000
Data: 31/03/2009

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

Administração de Contratos

CONVOCAÇÃO - CONVITE Nº 04/2009 - PROCESSO Nº 94/2009

Convocamos a empresa BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.718.697/0001-02, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO PIRACICABA (IME2) TRECHO ENTRE A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO (EEEB) ATÉ O COLETOR CÓRREGO DO ENXOFRE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 30 de março e 03 de abril de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.

Piracicaba, 27 de março de 2009.

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2009 – PROCESSO Nº 737/2009

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) aparelho de ar condicionado com capacidade de refrigeração de 18.000 (dezoito mil) Btus.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/04/2009 às 9h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 5,00 (cinco) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2009 – PROCESSO Nº 724/2009
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sinalizadores para tráfego, para o estoque do almoxarifado do SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/04/2009 às 13h30min na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 5,00 (cinco) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2009 – PROCESSO Nº 739/2009

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de PVC destinados ao estoque do Almoxarifado do Semaes.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/04/2009 às 8h30min na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2009 – PROCESSO Nº 817/2009

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Tubo de Polietileno (Azul) de alta densidade PE – 80, destinado ao estoque do Almoxarifado.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/04/2009 às 15h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 31 de março de 2009
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/000599

MODALIDADE: Pregão 000038/2009
OBJETO:AQUISIÇÃO DE DESENGRAXANTE INDUSTRIAL EMULSIONÁVEL EM ÁGUA (GALÃO DE 20 LITROS)

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municpal nº 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na document ação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR
ECOSAN SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME	1	12.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 12.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de março de 2.009.
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2009.
Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba a "Semana da Mulher" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/09

Art. 1º Fica instituída na Câmara de Vereadores de Piracicaba a "Semana da Mulher", a ser realizada anualmente no mês de março.

Art. 2º A Semana de que trata o artigo anterior visa promover debates sobre a condição de vida das mulheres brasileiras.

Parágrafo único. As atividades desta Semana poderão ser realizadas em conjunto com entidades governamentais e não-governamentais.

Art. 3º A Câmara de Vereadores poderá realizar campanhas educativas visando esclarecer a Sociedade Piracicabana sobre as desigualdades econômicas e sociais que determinam as condições vida das mulheres brasileiras, bem como promover ações no sentido de minorar tais desigualdades.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0042.2001 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 30 de março de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA
1º Secretário

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 30 de março de 2009.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

Autor do Projeto: Vereador José Antônio Fernandes Paiva - PDL Nº 02/09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONVOCAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

A Prefeitura do Município de Saltilho, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir pelo período de 06/04/2009 a 05/02/2010 o cargo em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 003/09. Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP, no dia 01/04/2009, no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do cargo ao qual o candidato foi aprovado.Dessa maneira,a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subseqüente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 337/09 de 12/03/2009.

Saltilho, 30 de março de 2.009
Sr. Oswaldo Antonio Silvestrini
Diretor do Departamento Administrativo

Convocada(o)s
Marcelo de Castro Neves Maffezoli Médico Plantonista 1º classificado

CONVOCAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

A Prefeitura do Município de Saltilho, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir pelo período de 06/04/2009 a 05/02/2010 o cargo em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 003/09. Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP, no dia 01/04/2009, no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do cargo ao qual o candidato foi aprovado.Dessa maneira,a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subseqüente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 337/09 de 12/03/2009.

Saltilho, 30 de março de 2.009
Sr. Oswaldo Antonio Silvestrini
Diretor do Departamento Administrativo

Convocada(o)s
Joelma Vaz Caetano Auxiliar de Enfermagem 1º classificado

CONVOCAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

A Prefeitura do Município de Saltilho, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir pelo período de 06/04/2009 a 05/02/2010 o cargo em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 003/09. Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP, no dia 01/04/2009, no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do cargo ao qual o candidato foi aprovado.Dessa maneira,a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subseqüente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 337/09 de 12/03/2009.

Saltilho, 30 de março de 2.009
Sr. Oswaldo Antonio Silvestrini
Diretor do Departamento Administrativo

Convocada(o)s
Tatiane de Fátima Bortoleto Auxiliar de Enfermagem 2º classificado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, na qualidade de Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, torna público que HOMOLOGA em todos os termos, o Processo Seletivo nº 003/09 realizado no dia 20 de março de 2.009, para preenchimento do cargo de "Auxiliar de Enfermagem" e no dia 21 de março de 2.009, para o preenchimento do cargo de "Médico Plantonista (pronto atendimento – clínico geral) , cargos em caráter temporário.

Saltilho, 27 de março de 2.009.
Sr. Claudemir Francisco Torina
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRAS E ÁGUAS PRÓ-ESTRADA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação: Convite 03/2009. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e válvulas de segurança, por fornecimento parcelado e a pedido, para manutenção da frota. Empresa Vencedora: Comercial Automotiva Ltda, itens 01 ao 09, com valor global estimado em R\$ 34.928,00. Participantes: 03 (três) empresas. Convocamos as empresas enquadradas como ME ou EPP para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a publicação formal desta classificação provisória. Vencido o prazo recursal (dois dias úteis contados da data de publicação deste comunicado), e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para deliberação quanto à homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações. São Pedro/SP, 26 de março de 2009. Benedito Pedrolli Júnior – Secretário Executivo.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação: Convite 04/2009. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica e hidráulica das máquinas e do caminhão do Consórcio. Empresas Parcialmente Vencedoras: Oficina Mecânica Santa Luzia Ltda ME, itens 01 e 02, com valor global estimado em R\$ 27.500,00; JCA da Silva Rio das Pedras ME, itens 03 e 04, com valor global estimado em R\$ 5.160,00; Tratormec – Comércio de Peças e Serviços Ltda EPP, itens 05 e 06, com valor global estimado em R\$ 17.500,00. Participantes: 03 (três) empresas. Vencido o prazo recursal (dois dias úteis contados da data de publicação deste comunicado), e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para deliberação quanto à homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações. São Pedro/SP, 27 de março de 2009. Benedito Pedrolli Júnior – Secretário Executivo.

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 659, DE 31 DE MARÇO DE 2.009
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Sra. **MARIA DIRCE MACIEL**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **015/09**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Sr(a) **Maria Dirce Maciel**, ocupante do cargo de **Merendeira**, junto à **Secretaria Municipal de Administração** – REF. 07-A, com proventos integrais, correspondente a **R\$ 1.320,95 (Um mil, trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 31 de março de 2009.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

RESOLUÇÃO N.º 660, DE 31 DE MARÇO DE 2.009
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal Sra. **HELENA MUNIS ZAMBETA**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **013/09**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Sra. **HELENA MUNIS ZAMBETA**, ocupante do cargo de **Merendeira**, junto à **Secretaria Municipal de Educação** – com proventos proporcionais, conforme art. 2º, da Lei Municipal nº 3207/90, correspondente a **R\$ 664,15 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)**
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 31 de março de 2009.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

RESOLUÇÃO N.º 661, DE 31 DE MARÇO DE 2.009
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a servidora pública municipal Sra. **RAQUEL MARIA OLIVEIRA GOMES DOS REIS**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **014/09**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Sra. **RAQUEL MARIA OLIVEIRA GOMES DOS REIS**, ocupante do cargo de **Professora de Pré-escola**, junto à **Secretaria Municipal de Educação** – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 927,92 (Novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 31 de março de 2009.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

RESOLUÇÃO N.º 662, DE 31 DE MARÇO DE 2.009
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal Sra. **ANTONIA TRAVAGLINI FRANZOL**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **016/09**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Sra. **Antonia Travaglini Franzol**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde** – com proventos proporcionais, conforme art. 2º, da Lei Municipal nº 3207/90, correspondente a **R\$ 664,15 (Seiscentos e quarenta e quatro reais)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 31 de março de 2009.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: Nº 006/2009
CARTA CONVITE 004/2009
OBJETO: Contratação de serviços de pintura junto ao campus da FUMEP com fornecimento de material e mão de obra.
Fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato nº 005/2009, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da empresa SJK Construtora Ltda - EPP, no valor total de R\$ 55.550,10 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos).

Piracicaba, 31 de março de 2009.

HUMBERTO DE CAMPOS
Diretor Executivo - FUMEP

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRACICABA

Assembléia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convocados os associados e demais trabalhadores rurais em geral, quites, e, em condições de votar, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 06 (trinta) do mês de abril de 2.009, às 9,30 horas (nove horas e trinta minutos) em 1ª. (primeira) convocação ou, às 10,00 (dez) horas em 2ª. (segunda) convocação, na sede social desta Entidade, sita à Rua Alferes José Caetano nº. 1768, Piracicaba, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - Leitura, Discussão e Votação de peça de suplementação orçamentária para o exercício de 2.009 em razão de aquisição de veículo para atendimento aos trabalhadores representados. As deliberações obedecerão às normas estatutárias e Legislação em vigor.

Piracicaba, 31 março de 2.009.
Aparecida de Jesus Pino Camargo - Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br